



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1200, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de férias docentes e de TAEs ligados diretamente à execução das atividades pedagógicas não presenciais do Ifes, conforme texto abaixo:

Art. 1º Ficam autorizadas as unidades do Ifes, com a anuência do Dirigente máximo local, a reprogramar as férias dos docentes para o mês de dezembro de 2020, em função da necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas não presenciais, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 1/2020.

Art. 2º As férias poderão ser novamente alteradas por consequência do fim do semestre letivo de 2020-1, tão logo se delibere quanto aos ajustes necessários ao calendário acadêmico decorrentes da pandemia de COVID-19.

Art. 3º A autorização de reprogramação de férias referidas anteriormente poderão se estender aos servidores técnico-administrativos, desde que devidamente justificada em função da necessidade de manutenção das atividades pedagógicas não presenciais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor